



PORTARIA nº 253/2015

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o **Edital de nº 01.01/2014**, de 15 de julho de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo edital nº **09.01/2014**, de 10 de outubro de 2014, publicado em 10 de outubro de 2014; considerando o atendimento por parte dos candidatos das exigências contidas no Edital de Convocação nº 36/2015 e 39/2015.

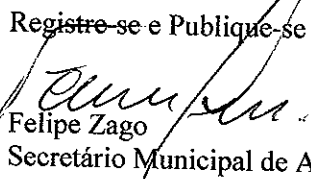
RESOLVE

Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação,

INSC.	CARGO	NOME	RG	CPF	Clas.	Início das funções
439990	AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	SANDRA REGINA BOLIGON	71698467	027.536.519-06	13	01/09/2015
441000	AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	SILVANA ROCHEMBACK	85341464	051.129.789-02	14	09/09/2015
441586	FONOAUDIOLOGO	CELINA CABRAL	123847199	079.094.859-13	04	01/09/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 28 de agosto de 2015.


Jucenir Leandro Stentzer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia

02/09/15 Edição nº 839

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo - PR 02/09/15 Pg 20
Edição 8944

SÍNULA DE RENOVÇÃO DE LICENÇA DE OPERAO

José das Palmeiras, 31/08/2015.
lique-se

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICPIO DE PALOTINA

PORTARIA n° 253/2015

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de n° 01/01/2014, de 15 de julho de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, dando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo edital n° 09/01/2014, de 10 de outubro de 2014, publicado em 10 de novembro de 2014; considerando o atendimento por parte dos candidatos das exigências contidas no Edital de Convocação n° 36/2015 e 39/2015.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos relacionados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de convocação,

CARGO	NOME	RG	CPF	Clas.	Início das funções
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	SANDRA REGINA BOLLIG	71698467	027.536.519-06	13	01/09/2015
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	SILVANA ROCHENBACK	85341464	051.129.789-02	14	09/09/2015
FONOAUDILOGO	CELINA CABRAL	123847199	079.084.859-13	04	01/09/2015

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 28 de agosto de 2015.
Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

MUNICPIO DE MARIPÁ
RESOLUÇÃO NORMATIVA N°03/2015

Dispõe sobre o Plano de Aplicação Municipal do Fundo de Habitação de Maripá-PR para o exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Habitação do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal n°667, de 03 de Julho de 2008 no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida, e considerando:

PREFEITURA DO MUNICPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 01 DE PRAZO DE VIGENCIA AO CONTRATO N° 437/2014
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, n° 898, Palotina, estado do Paraná, CEP 85950-000, representada por seu Prefeito Municipal, SR. JUCENIR LEANDRO STENTZLER, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° 5.859.107-6-SSP-PR, cadastrado no CPF n° 778.829.031-91, residente e domiciliado à Avenida Presidente Kennedy, n° 1353, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 13.587.088/0001-31, Inscrição Estadual N° 90534053-34, Inscrição Municipal n° 37.800, com sede à Rua Ipiranga, n° 1009, Castro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (41) 3649-2697, neste ato representada pela SRA. DANIELA DE ALMEIDA KERBER, sócia administradora, portadora da cédula de identidade n° 6.851.273-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 035.627.389-00, residente e domiciliada à Rua Celso Vargas, n° 1564, Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85950-000, vem aditar o Contrato 437/2014, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme Pregão n° 153/2014, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E OUTROS SERVIÇOS, PARA EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - APAL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DO ESTADO DO PARANÁ SED/CECA/FIA/PR N° 072/2014 APROVADO PELA DELIBERAÇÃO N° 007/2014 - CEDCA/PR. A FÉDIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO. As despesas correrão por conta da seguinte dotação:
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.012.08.243.0010.6.001.4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.012.08.243.0010.6.001.4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Cláusula Primeira (ADITIVO N° 01): Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 437/2014, com base no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, iniciando-se em 17 de Junho 2015 e encerrando-se em 16 de Abril de 2016, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme parecer jurídico em anexo ao processo.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Palotina, 15 de Junho de 2015.
SRA. DANIELA DE ALMEIDA KERBER
D. DE ALMEIDA SILVA & CIA LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:
1) NOME: _____ CPF: _____
2) NOME: _____ CPF: _____

PREFEITURA DO MUNICPIO DE PALOTINA

DECRETO N° 8.568
O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 3.912, de 10 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2015, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal n° 3.912, de 10 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 3.111.000,00 (trezentos e onze mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
0200 PODER EXECUTIVO
02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02010.1030200092.030 MAN. DAS ATIV. DO HOSPITAL MUN. QUINTO A. DELAZERI - 15% DOS IMPOSTOS R\$ 190.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 190.000,00
Fonte: 000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários - Livres
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2015, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal n° 3.912, de 10 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 3.111.000,00 (trezentos e onze mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
02010.1030200092.083 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA - SAMU 192 - REGIONAL OESTE R\$ 92.000,00
3.1.71.70.00.00 Roteiro pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 92.000,00

PREFEITURA DO MUNICPIO DE PALOTINA

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 22 de abril de 2012, homologado pelo edital n° 021/01/2012, de 08 de maio de 2012 e documentos apresentados na Coordenação de Recursos Humanos conforme exigência do edital de convocação n° 33/2015,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o candidato abaixo relacionado, respeitado a ordem rigorosa de classificação, considerando a regular convocação para cargo de provimento efetivo e a apresentação de documentos exigidos e atendimento às demais formalidades legais.

INSC.	CARGO	NOME	RG	Clas.	Início das funções
290342	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JERRY LUCAS KRIEGER	106672011	75	07/09/2015

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 28 de agosto de 2015.

Registre-se e Publique-se
Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

TABELONATO DE PROTESTO DA COMARCA DE TOLEDO

Lincoln Buquera de Freitas Oliveira
Tabelião
Marlene Ribeiro de Lara
Escrevente Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Encontram-se neste Ofício, sito à Rua Sete de Setembro, 1731, Nesta cidade de Toledo, PR, para PROTESTO os títulos abaixo discriminados, de responsabilidade dos Devedores a seguir relacionados.

422531-5 Doc: 2015/021.839-2
Dev: KAMILA FERNANDA OLIVEIRA ANZEN 066.553.809-01
RUA GENERAL ALCIDES FERRETOVEN, JO.SAL.1537
Perc: COOPERATIVA DE CREDITO AGRICOLAPECUARIO D
ARZ IMOBILIARIA LTDA - ME
Dupl: 09/08/2014 Ins: 3.25.0000 R\$. 30.06 Funes; R\$. 0,78
Selo R\$. 2,40 Inim. R\$. 13,36 Rem. Inim R\$. 13,36
Digt R\$. 0,50 ISS R\$. 1,50
Act: R\$. 33,13 Em: R\$. 59,56 Total R\$. 482,67
FAZLA DE DEVOLUÇÃO V: 07/08/2015

422551-3 Doc: 2015/021.849-3
Dev: VANILSON RODRIGUES DOS SANTOS 887.215.889-40
RUA GUARANI - JO.SAL.1937
Perc: COOPERATIVA DE CREDITO AGRICOLAPECUARIO D
IMOBILIARIA PLENIA LDA
Dupl: 09/08/2014 Ins: 3.0001-15 Vlr: R\$. 556,17
Distrib: R\$. 29,88 Juros R\$. 4,85 Anot: R\$. 30,06 Funes; R\$. 1,71
Selo R\$. 2,40 Inim. R\$. 13,36 Rem. Inim R\$. 13,36

422508-9 Doc: 2015/021.732-5
Dev: CA FABRILICAO E BEBIDA DE CACAO DE CACAO 14.097.472/0001-94
RUA GILBERTO GUTERREZ BEZERRA JARDIM AL 180
Perc: BANCO DO BRASIL S/A
HY INDUSTRIA DE SISTEMAS HIDRAULICOS LT
DUPLICATA POR INDICAO Ins: C5600202 Vlr: R\$. 368,50
Distrib: R\$. 29,88 Juros R\$. 0,98 Anot: R\$. 30,06 Funes; R\$. 0,74
Selo R\$. 2,40 Inim. R\$. 13,36 Rem. Inim R\$. 13,36
Digt R\$. 0,50 ISS R\$. 1,50
Act: R\$. 30,86 Em: R\$. 71,21 Total R\$. 470,57
FAZLA DE DEVOLUÇÃO V: 24/08/2015

422508-1 Doc: 2015/021.797-0
Dev: LEONIR WATERKEMPER 465.318.749-53
RUA GUARANI 1937
Perc: BANCO DO BRASIL S/A
REFRIGERACAO FROST
Dupl: 09/08/2014 Ins: 4106 Vlr: R\$. 270,00
Distrib: R\$. 29,88 Juros R\$. 1,08 Anot: R\$. 30,06 Funes; R\$. 0,54
Selo R\$. 2,40 Inim. R\$. 13,36 Rem. Inim R\$. 13,36



MUNICIPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

PORTARIA nº 276/2015

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o **Edital de nº 01.01/2014**, de 15 de julho de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo edital nº **09.01/2014**, de 10 de outubro de 2014, publicado em 10 de outubro de 2014; considerando o atendimento por parte dos candidatos das exigências contidas no Edital de Convocação nº 41/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação, para início das funções em 08 de outubro de 2015.

INSC.	CARGO	NOME	RG	CPF	Clas.
439882	AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	ADENISE BOTTCHEER	84642690	065.954.469-52	15
438092	AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	TAHIS PEREIRA FRANA	110595263	090.880.259-59	16

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 22 de setembro de 2015

Registre-se e Publique-se


Felipe Zago

Secretário Municipal de Administração


Lucenir Leandro Stenzler
Prefeito Municipal

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia

24/09/15 Edição nº 854

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo - PR 24/09/15 Pg 35
Edição 8963

Ediais



CENTRO DE ESPECIALIDADES DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO 018/2015 Data: 23 de Setembro de 2015.

Símbula - Resolução 018/2015 de 22 de setembro de 2015.

Onde se lê:
02.11.02.005 - MAPA (Manutenção Ambulatorial do Pressão Arterial) - realizados no CRE - R\$300,00
02.11.02.004 - Monitoramento pelo Sistema Holter 24 horas (3 canais) - realizados no CRE - R\$596,00
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste Paraná, 22 de setembro de 2015.

Letras-se:
02.11.02.005 - MAPA (Manutenção Ambulatorial do Pressão Arterial) - realizados no CRE - R\$240,00
02.11.02.004 - Monitoramento pelo Sistema Holter 24 horas (3 canais) - realizados no CRE - R\$540,00
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste Paraná, 23 de setembro de 2015.

Luciano Leandro Siqueira
Presidente do CISCORPAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015
REVOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2015**

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu através de seu Prefeito Municipal, senhor Natal Maciel, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 105/2015, amparado pela pelo jurídico constante nos autos e com o caput do art. 49 da Lei 8.666/93, REVOGA, a presente licitação, destinada à aquisição de materiais como, portas, janelas, paredes de gesso, vidro e tudo em vista a necessidade de finalização da obra do Antigo Hospital São Pedro, em regime de

Afixe-se cópia deste ato no mural da Prefeitura e publique-se na imprensa oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade. Gabinete do Prefeito Municipal, em São Pedro do Iguaçu, aos 21 dias do setembro de 2015.

Natal Nunes Maciel
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 277/2015

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento de 120 dias para tratamento de saúde, com início em 21 de setembro de 2015 e término em 18 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 110/2010 - Estatuto dos Servidores, ao servidor.

NOME	Admissão	Cargo	CPF
MANOEL DOS SANTOS FERREIRA	16/09/1987	SERVENTE DO PEDREIRO	43.138.225-72

Art. 2º. Conceder afastamento de 90 dias para tratamento de saúde, com início de setembro de 2015 e término em 25 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 104 Complementar 110/2010 - Estatuto dos Servidores, à servidora.

Nome	Admissão	Cargo	CPF
MARIA LUCIA EVANGELISTA ALVARENGA	26/02/2002	AUXILIAR DE LIMPEZA	955.204.659-91

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Palotina, 22 de setembro de 2015.

Luciano Leandro Siqueira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luciano Leandro Siqueira
Prefeito Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015.

MUNICÍPIO de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, torna público que às 14h00min do dia 24 de setembro de 2015, no Dia Municipal de Castelo Branco.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO nº049/2015 - MODALIDADE PREGÃO nº037/2015
SISTEMA PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 148/2015.
CONTRATEMUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. CNPJ nº 08.880.107/0001-00. CONTRATADA TERRAPLANAGEM R. B. LTDA EPP. CNPJ/ME nº 05.568.828/0001-64. OBJETO contratação, com recursos da Itaipu Binacional Convênio nº 4500027678 e próprios, de empresa para execução de serviços adequação e cascalhamento; VALOR R\$ 236.964,00 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais).
REPUBLICAÇÃO.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ
SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOISIO VALERIU
Rua: 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - Cx. Postal 224
Fone: (44) 3649-5381 - Fone/Fax: (44) 3649-5381 - CEP: 85.950-000
e-mail: legislativo@cinfornet.com.br CNPJ: 17.840.874/0001-81

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

CONTRATADO (A): WINKOCHAN SISTEMAS DE AUDIO LTDA - ME

DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a Contratação da empresa WINKOCHAN SISTEMAS DE AUDIO LTDA - ME para prestação de serviço de Sistema de gerenciamento para 10 microfones do plenário da Câmara Municipal de Palotina, sendo uma placa de controle (hardware) acompanhada do software.

DO VALOR: R\$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais), sendo esse dividido em 12 parcelas de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) mensais.

DA VIGÊNCIA: Desde a presente data até o dia de pagamento dos serviços, salvo se ocorrer o previsto na cláusula quarta do contrato.

DATA DA ASSINATURA: Palotina, 24 de Setembro de 2015.

ASSINATURAS: ROBERTO CELSO VILELA (Presidente), ENO MOESCH (1º Secretário), OSVALDO PAULINO DE FREITAS (2º Secretário) e ILTON KOCHAN (Proprietário Administrador).

Roberto Celso Vilela
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 276/2015

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital nº 01.07/2014, de 15 de julho de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo edital nº 09.01/2014, de 10 de outubro de 2014, publicado em 19 de outubro de 2014, considerando o atendimento por parte dos candidatos das exigências contidas no Edital de Convocação nº 41/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação, para início das funções em 08 de outubro de 2015.

INSC.	CARGO	NOME	RG	CPF	Clas.
429882	AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	ADRIENE BOTTCHER	81642650	065.354.468-52	15
436092	AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	TANIS PEREIRA RAMA	110595263	090.890.259-39	16

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palotina, 22 de setembro de 2015.

Luciano Leandro Siqueira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luciano Leandro Siqueira
Prefeito Municipal de Administração



MUNICIPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

PORTARIA n° 307/2015

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o **Edital de n° 01.01/2014**, de 15 de julho de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo edital n° **09.01/2014**, de 10 de outubro de 2014, publicado em 10 de outubro de 2014; considerando o atendimento por parte dos candidatos das exigências contidas no Edital de Convocação n° 47/2015.

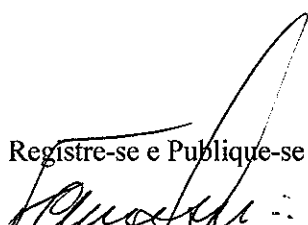
RESOLVE

Art. 1° - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação, para início das funções em 19 de novembro de 2015.

INSC.	CARGO	NOME	RG	CPF	Clas.
441724	MEDICO CIRURGIAO GERAL	LUIS BERNARDO DOS SANTOS ALONSO	2508400	50396820778	03

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 03 de novembro de 2015.

Registre-se e Publique-se


Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo - PR 06/11/15 Pg 19
Edição 9000


Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia

06/11/15 Edição n° 882

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

PORTARIA n° 307/2015

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de n° 01.01/2014, de 15 de julho de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, pelo edital n° 09.01/2014, de 10 de outubro de 2017, publicado em 10 de maio de 2014, considerando o atendimento por parte dos candidatos das exigências contidas no Edital n° 47/2015.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo indicado em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação, funções em 19 de novembro de 2015.

Table with columns: CARGO, NOME, RG, CPF, Class. (LUIS BERNARDO DOS SANTOS ALONSO)

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 03 de novembro de 2015.

Jucelia Leopoldo Sotgiro, Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

LEI N° 4.151

Dispõe sobre alteração de meta no Anexo II, da Lei n° 3.913, de 10 de dezembro de 2014, instituída pela Lei n° 3.285, de 20 de julho de 2013, Plano Plurianual - PPA.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica alterado o Anexo II, da Lei n° 3.913, de 10 de dezembro de 2014, dando a seguinte redação:

Table with columns: Produto, Unidade de Medida, Meta 2015, Valor (Anexo II, Anexo III)

Art. 2° - Para atender o que determina o artigo anterior, ficam alteradas as seguintes metas:

Table with columns: Produto, Unidade, Meta

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

LEI N° 4.153

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dar providências correlatas.

A Câmara Municipal de Vereadores de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2015, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 154.340,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quarenta reais), destinados à suplementação de elemento de despesa, conforme segue:

Table with columns: Descrição, Valor, Fonte, Descrição, Valor, Fonte

Art. 2° - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de proveniências da anulação de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: Descrição, Valor, Fonte, Descrição, Valor, Fonte

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

NOME: NOME

Órgão Oficial "Jornal do Oeste" Toledo - PR

Publicação no site www.palotina.pr.gov.br em diário oficial eletrônico do dia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

LEI N° 4.152

Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei n° 3.914, de 10 de dezembro de 2014, instituída pela Lei n° 3.679, de 04 de julho de 2014 - LDO, exercício de 2015.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica acrescida e/ou alterada a ação abaixo no Programa constante no Anexo I, LDO, exercício de 2015:

Table with columns: Descrição, Produto, Meta, Unidade, Valor

Art. 2° - Para atender o que determina o artigo anterior, ficam alteradas as seguintes metas:

Table with columns: Produto, Unidade, Meta, Valor



MUNICIPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

PORTARIA nº 064/2016

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o **Edital de nº 01.01/2014**, de 15 de julho de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e dá outras providências.

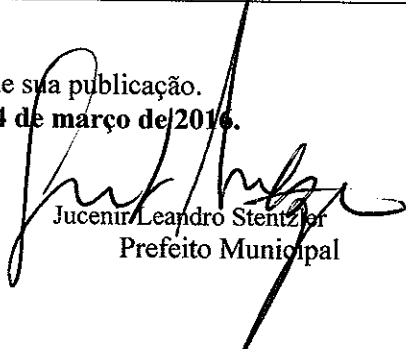
O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo edital nº **09.01/2014**, de 10 de outubro de 2014, publicado em 10 de outubro de 2014; considerando o atendimento por parte dos candidatos das exigências contidas no Edital de Convocação nº 09/2016.

RESOLVE

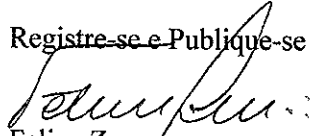
Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação, para início das funções em 04 de março de 2016.

INSC.	CARGO	NOME	RG	CPF	Clas.
439696	ESCRITURARIO	LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO	127699200	102.438.269-90	05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 04 de março de 2016.


Jucenir Leandro Stentz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo - PR 08/03/16 Pg. 23
Edição 9100

E SERVIÇOS MECANICOS EIRELI - ME TOI VENTURA DO...
de 70,00%, perfazendo o valor unitário do item 01 a estimativa de R\$ 210.000,00 durante o ano e do item 02 de R\$ 27,00 por hora, perfazendo um valor total geral de R\$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais). A empresa vencedora foi declarada HABILITADA.
Toledo, 07 de março de 2016. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 067/2016

Nomeia: *Leiteiro Administrativo*

O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora ELIZA SIGNOR DE ANDRADE, portadora da cédula de identidade RG nº 8.548.487-7, inscrita no CPF nº 051.912.639-44, Diretora do Departamento de Frotas, para desempenhar a função de LEILOEIRO ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - A licitação de que trata o Art. 1º desta portaria, será realizada em horário e local determinados no Edital Próprio, devendo o Leiloeiro Administrativo lavar a ata circunstanciada dos trabalhos atinentes.

Art. 3º - Os serviços prestados são considerados de relevância, sem ônus ao município.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário, em específico a Portaria 111/2013.

Paço Municipal "Luiz Ângelo de Camargo"
Em 07 de março de 2016.

Lucenir Leandro Stentzinger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

Art. 4º Fica compreendido o perímetro urbano do Distrito de Peróla Independente, conforme Mapa (2) anexo, inferiormente ao seguinte carnê-habilitamento:

ANEXO IV

São José das Palmeiras, 07 de Março de 2016.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 064/2016

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 01/01/2014, de 15 de julho de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo edital nº 09/01/2014, de 10 de outubro de 2017, publicado em 10 de outubro de 2014; considerando o atendimento por parte dos candidatos das exigências contidas no Edital de Convocação nº 09/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação, para início das funções em 04 de março de 2016.

INSC.	CARGO	NOME	RG	CPF	Clas.
43696	ESCRITURARIO	LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO	127699200	102.488.259-90	05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Luiz Ângelo de Camargo, em 04 de março de 2016.

Registre-se e Publique-se
Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

Lucenir Leandro Stentzinger
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das legas, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, in Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 64/ outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso 01/2014, de acordo com o Edital de Concurso nº 07.01/2014, que homologa o resultado do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em nos dias 08 de março de 2016 a 14 de março de 2016, para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda do direito de comparecimento ao exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso nº 01/2014.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 07 de março de 2016.

Natal Nunes Maciel
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

MOTORISTA VEÍCULOS LEVES A PESADOS	INSC.	NOME	NASC.	CLASSIFIC.
	005724	JOAO MARCOS DE SOTTI	12/07/1981	14

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Título eleitoral;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico);
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação.

MAPA I - PERÍMETRO URBANO E DE EXPANSÃO URBANA DA CIDADE DE MARIAPÁ

ANEXO I